



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº38/2017, de 01 de junho

X1/10
06 JUN 2017

ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO À CONFRARIA DO MEDRONHO- "Os Monchiqueiros"-

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

- Que a Câmara Municipal entendeu, nos últimos anos, como prioridade política, o apoio a Associações diversas do Concelho, fazendo o de uma forma clara e transparente;
- Que esse apoio se materializou em apoiar a construção de infra estruturas, iniciativas diversas dentro do seu objeto social, sejam estas pontuais, regulares ou ao investimento;
- Que em reuniões com a direção da Confraria do Medronho " os Monchiqueiros", foi solicitado um apoio para fazer face às suas necessidades mais prementes, como é o caso dos gastos com a sua Sede;
- que o mesmo pedido foi realizado em Ofício que deu entrada a 02 de maio de 2017;

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove atribuição de um subsídio de até 500,00€ (quinhentos euros) mensais à Confraria do Medronho " Os Monchiqueiros" para apoiar o funcionamento da sua atividade.

Delibera ainda que:

- Este apoio financeiro será de 12 meses, prorrogável, se assim for entendido pelo Município;
- De acordo com as necessidades da Instituição, o apoio poderá variar até ao montante máximo definido;
- A Confraria do Medonho " Os Monchiqueiros" obriga-se a informar o Município da aplicabilidade do subsídio requerido durante os meses que receber este apoio financeiro;



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 01 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.